



RELATÓRIO ANUAL

Plano de Gestão de Riscos

2012

Instituto Politécnico de Leiria e Serviços de Ação Social

Leiria, abril de 2013

1. INTRODUÇÃO

No cumprimento da Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção de 1 de julho de 2009, publicada na 2.ª Série do Diário da República, n.º 140, de 22 de julho de 2009, apresenta-se o relatório anual sobre a execução do Plano de Gestão de Riscos (PGR) do IPL, o qual completou três anos de implementação.

Mantém-se a estrutura apresentada nos anteriores relatórios, designadamente, a separação dos procedimentos em gerais e específicos, bem como a avaliação de cada risco com base em princípios adotados internacionalmente, sendo classificados em função da probabilidade da ocorrência e da gravidade da consequência:

MATRIZ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCOS

Probabilidade de ocorrência \ Gravidade da consequência	Fraca	Normal	Forte
Baixa	Reduzido	Reduzido	Moderado
Média	Reduzido	Moderado	Elevado
Alta	Moderado	Elevado	Elevado

No que respeita ao grau de execução, manteve-se a organização dos resultados por níveis de risco (ver matriz), apresentando-os por áreas de intervenção (indicando o número de procedimentos entre parêntesis) e conservando-se, nas respostas recebidas, a aplicação de três níveis de execução:

- “E” – significa que o procedimento foi executado.
- “PE” – significa que o procedimento foi parcialmente executado, estando em curso a sua conclusão.
- “NE” – significa que o procedimento não foi executado mas já poderia ou deveria ter sido.

O presente relatório anual de monitorização está estruturado em três capítulos, para além da introdução; no segundo capítulo é feita a avaliação dos procedimentos de prevenção; no terceiro capítulo conclui-se sobre as medidas implementadas e a sua evolução; no último capítulo são apresentadas as recomendações e os ajustamentos considerados necessários e propostas de melhoria.

2. AVALIAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO

Neste capítulo é feita a avaliação dos procedimentos de prevenção dos riscos previstos no Plano.

Em termos gerais, considera-se que os procedimentos previstos foram corretos e adequados, contribuindo para eliminar ou evitar os riscos identificados; a maioria dos procedimentos encontra-se implementada ou em fase de implementação, devendo ser assegurada a sua continuidade; relativamente aos procedimentos que não foi ainda possível implementar, estão calendarizados para 2013 e serão alvo de avaliação nos próximos relatórios de monitorização.

A Comissão de Monitorização efetuou o controlo de gestão anual e, na tabela seguinte, procura ilustrar a evolução da aplicação dos procedimentos do PGR em 2012.

Procedimentos Gerais

Procedimento a adotar	Execução		
	E	PE	NE
1) Presença on-line Maior visibilidade da página eletrónica do IPL e sua atualização regular sobre assuntos referentes à prevenção de riscos de gestão e de corrupção e infrações conexas.	x		
2) Divulgação Envio do PGR por correio eletrónico; criação de spot; elaboração de apresentação em suporte digital; realização de ações informativas sobre a gestão de riscos.		x	
3) Formação Promoção de formação específica conexas com a prevenção de riscos.	x		
4) Compromisso Adoção da declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa.	x		
5) Auditoria informática Realização de auditoria externa ao sistema informático DIGITALIS, para verificação da fiabilidade, designadamente face a ataques à sua segurança.		x	
6) Auditoria financeira Realização de auditoria externa no âmbito do RJIES.	x		
7) Monitorização Monitorização do Plano.	x		

Procedimentos Específicos

Nível de risco ELEVADO (102)	Execução		
	E	PE	NE
Despesa (71)	57	1	13
Pessoal (9)	8	0	1
Receita (7)	4	2	1
Estudantes (1)	1	0	0
Património (14)	13	0	1

Nível de risco MODERADO (149)	Execução		
	E	PE	NE
Despesa (38)	32	0	6
Pessoal (38)	28	3	7
Receita (30)	21	5	4
Estudantes (31)	25	0	6
Património (12)	11	0	1

Nível de risco REDUZIDO (29)	Execução		
	E	PE	NE
Despesa (1)	0	0	1
Estudantes (28)	7	0	21

Nota: Todos os procedimentos de verificação realizados pelos serviços indicados no presente relatório são suportados por prova documental, indicando o número de processos objeto de procedimento e o responsável pelo mesmo.

3. CONCLUSÕES

De acordo com a informação obtida, conclui-se que os serviços do IPL e SAS acolheram em definitivo o PGR, processo iniciado no final do ano 2009, verificando-se em 2012 o aumento das taxas de cumprimento dos procedimentos previstos para o ano.

3.1. Procedimentos gerais

A execução dos procedimentos gerais apresenta a seguinte distribuição final:

- 71,4% Executado.
- 28,6% Parcialmente executado.



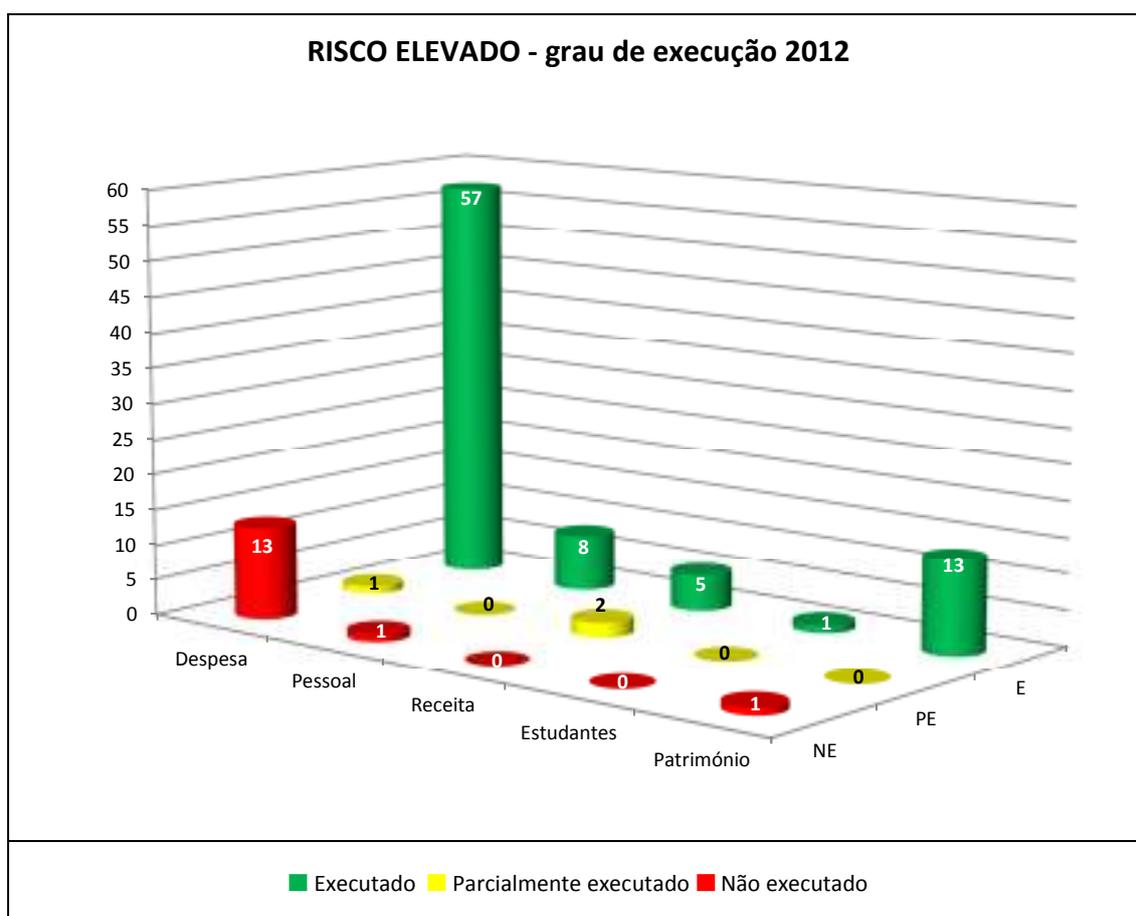
A generalidade dos procedimentos gerais previstos foi executada. Relativamente à divulgação não foi, ainda, executada a realização do spot e a apresentação em suporte digital, devido a dificuldades de execução decorrentes durante de escassez de meios e pessoal no ano de 2012, estando previstas para 2013.

Iniciou-se o processo de caracterização da auditoria independente ao sistema informático da DIGITALIS para verificação da fiabilidade, designadamente face a eventuais ataques à sua segurança a desenvolver, mas devido à especificidade da área de segurança informática, à necessidade de definição dos itens a contemplar no caderno de encargos e à auscultação do mercado, para obtenção de estimativas de

valores da auditoria e preparação do processo concursal o processo transitou para 2013.

3.2. Procedimentos específicos – risco elevado

A execução dos procedimentos específicos com nível de risco elevado apresenta os seguintes resultados:



Os procedimentos por executar ou sem resposta obtida referem-se às áreas “Despesa”, “Pessoal” e “Património”, designadamente:

- Aquisição de bens, serviços e empreitadas por ajuste direto: fornecedores (medida 2.2).
- Processos de aquisição de bens e serviços (medida 3.3, medida 3.5 e medida 3.6);

- Intervenção em processos de contratação e júri de concursos (medida 6.1).
- Processamento de remunerações e abonos variáveis e eventuais (medida 12.2).
- Salvaguarda dos ativos (medida 42.4).

Relativamente à medida 2.2, a falta de recursos humanos comprometeu a sua execução em algumas unidades orgânicas/serviços.

A medida 3.3 tem vindo a ser implementada gradualmente nas diversas unidades orgânicas/serviços, existindo níveis diversos de planificação decorrentes das diferentes atividades do IPL e que, por vezes, dependem de fatores externos como, por exemplo, as sucessivas alterações legislativas.

A medida 3.6, relativa à criação de um regulamento de edição de livros, foi iniciada e encontra-se em fase de análise dos contributos apresentados por vários setores.

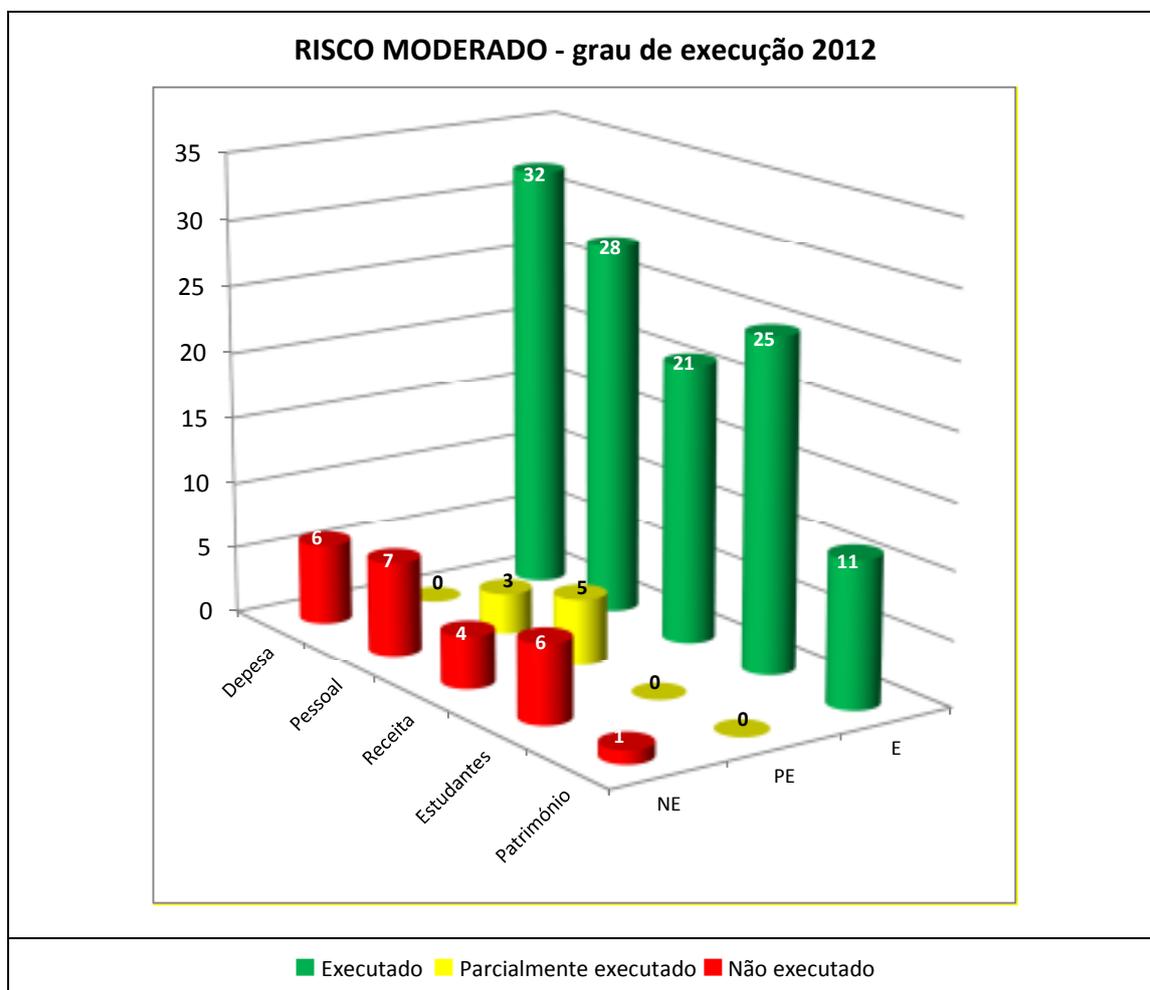
Nos procedimentos referentes à melhoria do processo de gestão de *stocks*, constataram-se dificuldades de implementação prática devido à diversidade de metodologias / materiais existentes, sendo necessária a harmonização prévia.

Constatou-se a dificuldade de operacionalização prática quanto às medidas 6.1 e 12.2, pelo carácter inovador da matéria e sua implementação e pelo número de intervenientes nos processos.

Na medida 42.4 apenas não foi executada a verificação das fichas de requisição interna por dificuldades de calendarização de atividades.

3.3. Procedimentos específicos – risco moderado

A execução dos procedimentos específicos com nível de risco moderado apresenta os seguintes resultados:



As medidas por executar referem-se a:

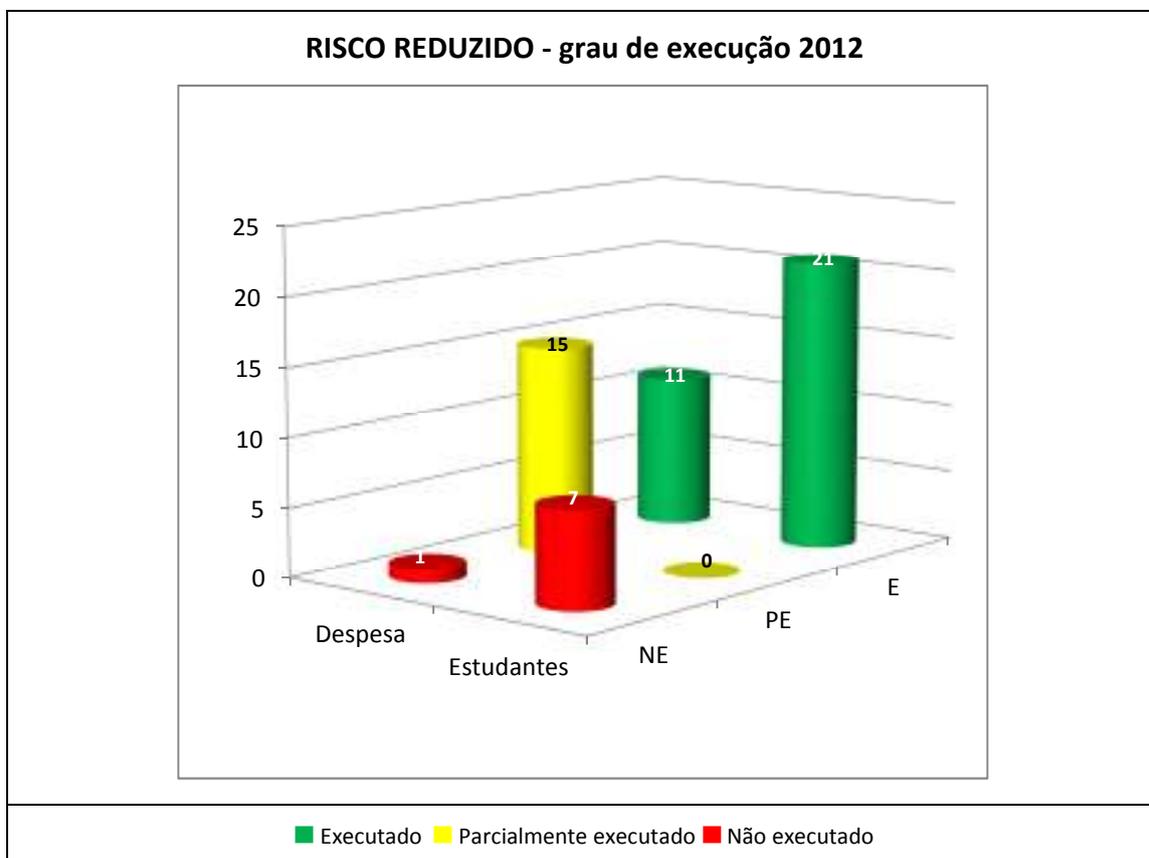
- Verificação de material aquando da sua receção;
- Pré-consultas para determinação do preço base (nos Serviços de Documentação este procedimento não foi monitorizado uma vez que não é possível, na área de atuação, a determinação do preço sem a consulta ao mercado);
- Gestão e renovação de contratos;
- Análise de justificações das faltas;

- Análise de requerimentos de licenças sem vencimento;
- Análise de requerimentos de equiparação a bolsheiro;
- Elaboração do mapa de férias;
- Deslocação em serviço público;
- Emissão de faturas e recibos;
- Vendas de *merchandising* e livros;
- Creditação de formação;
- Seriação dos candidatos a concursos especiais;
- Reingressos, mudanças de curso e transferência e processo de transferência de tecnologia: aquisição.

Algumas das medidas encontram-se em fase de implementação como, por exemplo, o regulamento interno de procedimentos de transferência de tecnologia, constatando-se dificuldades diversas como a escassez de recursos humanos, as sucessivas alterações legislativas e a operacionalização prática.

3.4. Procedimentos específicos – risco reduzido

A execução dos procedimentos específicos com **nível de risco reduzido** apresenta os seguintes resultados:



Os procedimentos por executar ou sem resposta obtida referem-se essencialmente à área “Estudantes” e referem-se a creditação de unidades curriculares no âmbito de programas de mobilidade e funcionamento de pós-graduações conferentes, ou não, de grau académico, por dificuldades de operacionalização.

4. RECOMENDAÇÕES

Como se pode constatar, a maioria dos procedimentos encontra-se já implementada ou em fase de implementação, devendo ser assegurada a sua continuidade. Relativamente aos procedimentos que não foi ainda possível implementar, serão calendarizados para 2013 e alvo de uma avaliação nos próximos relatórios de monitorização.

Desta análise conclui-se pela necessidade de proceder a alguns ajustamentos ao plano com a introdução, entre outras, das seguintes melhorias:

- Verificação da adequação das regras sobre os procedimentos adotados em 2012 e sua atualização, quando necessário;
- Reforço das ações de divulgação do PGR para aumento da sua visibilidade e conhecimento, incluindo o lançamento de um concurso para criação de spot de divulgação;
- Monitorização mais simples do grau de cumprimento do Plano, através do preenchimento de questionário *online*;
- Clarificação da definição de responsáveis pela implementação das medidas;
- Concretização em 2013 da medida de carácter genérico relativa à segurança do sistema informático;
- Adoção da Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), de 7 de novembro de 2012, relativa à gestão de conflitos de interesses no setor público.

LISTA DE SIGLAS

CCP	Código dos Contratos Públicos.
CCPs	Comissões Científico-Pedagógicas.
CP	Código Penal.
CCISP	Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos.
CPA	Código do Procedimento Administrativo.
DSA	Direção de Serviços Académicos.
DSD	Direção de Serviços de Documentação.
DSJ	Direção de Serviços Jurídicos.
DSRH	Direção de Serviços de Recursos Humanos.
ECPDESP	Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico.
GACI	Gabinete de Auditoria e Controlo Interno.
GIC	Gabinete de Imagem e Comunicação.
IPL	Instituto Politécnico de Leiria.
PI	Propriedade Intelectual.
PIABS	Pedido Interno de Aquisição de Bens e Serviços.
POPH	Programa Operacional do Potencial Humano
RG IPL	Regulamento Geral da Formação Graduada e Pós-Graduada no IPL e Regimes aplicáveis a Estudantes em situações especiais.
SAMA	Sistema de Apoios à Modernização Administrativa.
SAP	Sector de Aprovisionamento.
SAS	Serviços de Ação Social.
SPAT	Sector de Património.
UO	Unidades Orgânicas.

ÍNDICE

1. Introdução	1
2. Avaliação dos procedimentos de prevenção	2
3. Conclusões.....	4
3.1. Procedimentos gerais.....	4
3.2. Procedimentos específicos – risco elevado	5
3.3. Procedimentos específicos – risco moderado.....	6
3.4. Procedimentos específicos – risco reduzido	9
4. Recomendações.....	10
LISTA DE SIGLAS	11
ÍNDICE	12